

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 005/2024

“Altera dispositivo da Portaria nº 07/2021 que dispõe sobre concessão de Pensão por Morte”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão transitada em julgado nos autos do Processo n.º 1002397-29.2022.8.26.0136 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da Comarca de Cerqueira César,

R E S O L V E:

Art. 1º. O “Item II” da Portaria nº 07, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte do aposentado Sr. José Convento Filho, passa a vigorar na seguinte conformidade:

“II.....”

Dependentes	% Percentual (sobre os proventos do segurado na data óbito)	Valor inicial do Provento	Duração do Benefício
Pensão Alimentícia: Ilda Lopes	Conforme Sentença Judicial n. 1002397-29.2022.8.26.0136	179,77	Até: Vitalícia
Cônjuge: Maria Célia Marcolino Convento	60,00%	R\$ 1.090,58	Até: Vitalícia (item 6 da alínea “c” do inciso V do art. 30 da LC n. 2.393, de 2020)
Filha dependente: Sabrina Vitoria Convento	10,00%	R\$ 181,76	Até: 25/06/2029 (inciso II do art. 30 da LC n. 2.393, de 2020)

[...]

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

Registre-se, republique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 06 de março de 2024


ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente